ANTEPROJETO DE LEI Nº 01/2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CLINICA VETERINÁRIO PUBLICO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado a Clinica Veterinário Público no âmbito do Município de Marabá, objetivando garantir o atendimento veterinário e demais procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais.

Art. 2º - A Clínica Veterinária Pública a ser criada poderá ser instalada em área pública ou privada, que, mediante convênio com o Município, proporcionará atendimento e procedimentos aos animais.

Art. 3º - O atendimento gratuito da Clínica Veterinária tem como finalidade o atendimento gratuito de animais domésticos, oferecendo, entre outros: Exames, Consultas, Cirurgias, Orientação e acompanhamento animal entre outros.

§ Único: O atendimento referido nos Arts. 1º ao 3º poderá ser realizado gratuitamente por Organizações Não Governamentais - ONGs registradas neste Município, que tenham entre suas finalidades estatutárias a proteção animal, bem como aos protetores independentes de animais, desde que devidamente cadastrados no Município.

Art. 4º - A Clínica Veterinária Pública poderá firmar parcerias com universidades, faculdades e centro de formação em medicina veterinária para permitir que estudantes possam realizar estágio curricular obrigatório e supervisionado.

Art. 5º - O Poder Executivo municipal regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 dias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2025.

Vereadora: Vanda R. Américo Gomes
Gabinete Nº 08

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei visa proporcionar atendimento veterinário, para as famílias de que necessitarem utilizá-los para resguardar seus animais. Visa também sanar um grande problema de zoonose no meio urbano, em que muitas famílias, que vivem em nossa cidade, sofrem com doenças causadas pelos animais domésticos.

O Brasil é o segundo país no mundo com a maior população de animais, perdendo apenas para os Estados Unidos. Dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), apontam que nos últimos anos houve um aumento de 17,6% no número de cães e gatos no Brasil. Este índice, indica a necessidade de implementação de políticas públicas que atendam os interesses da população, no que desrespeito aos animais domésticos, em virtude dos altos custos das despesas.

A criação desta Clínica visa possibilitar atendimento veterinário e demais procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais.

Submeto porquanto, à apreciação de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2025.

Vereadora: Vanda R. Américo Gomes
Gabinete Nº 08